



Reitoria

UESB

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

PORTARIA N° 024, de 19 de janeiro de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais - PPGCIFLOR, constante no Processo SEI nº. 072.7462.2025.0037794-28,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o subitem 7.2, do Edital nº. 368/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 29/10/2025, que abre às inscrições para a seleção de candidatos a Aluno Regular do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, área de concentração em Manejo e Produção Florestal, com linhas de pesquisa em Manejo Florestal e Silvicultura, no tocante ao período de matrícula dos candidatos aprovados, que passa a vigorar conforme abaixo:

“7.2. O candidato aprovado dentro do número de vagas, deverá matricular-se de forma presencial, junto à Secretaria do PPGCiflOr, no Campus de Vitória da Conquista, nos dias 02 e 03 de março de 2026 nos horários de 08:00 às 12:40 horas [...]”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 368/2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600